



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 23 de 02 de 19 84
Presidente

LEI Nº 2.789

De, 14 de Dezembro de 1993

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica denominada de JOSÉ DIONÍ -
SIO DE SOUZA, a Praça localizada na Rua Almirante Barros, (em fren
te à Madeireira Silva).

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor a par
tir da data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em em
contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

ARQUIVE-SE
Em 01 de 03 de 19 94
Raniere Barbosa
DIRETOR